



Termômetro do Mercado de Trabalho

1º Trimestre / 2026

Número 35 – 2026

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário

Caio Hugo Carvalho Vitor - Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio

José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital

Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária executiva de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

Termômetro do Mercado de Trabalho – 1º Trim. de 2026

Número 35 - 2026

Unidade Responsável:

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Elaboração:

Daniel Suliano (Analista de Políticas Públicas)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Competência, comprometimento e senso de equipe; Compromisso com a sociedade e valorização do ser humano; Autonomia Técnica; Rigor científico e inovação.

Visão: Até 2031, consolidar-se como referência em inteligência pública e assessoramento estratégico ao Governo do Ceará, ampliando sua capacidade de produzir e disseminar conhecimento qualificado, inovador e orientado às políticas públicas efetivas e sustentáveis.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n

Edifício SEPLAG | Térreo - Cambéa | Cep: 60.822-325

Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 2018-2639

<http://www.ipece.ce.gov.br>

Sobre o Termômetro do Mercado de Trabalho

A série **Termômetro do Mercado de Trabalho** do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma publicação trimestral que visa produzir indicadores da Força de Trabalho do Estado do Ceará tendo como referência parâmetros demográficos.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Termômetro do Mercado de Trabalho / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: Ipece, 2026.

ISSN: 2594.8741

1. Economia Cearense. 2. Força de Trabalho. 3. Taxa de Atividade. 4. Taxa de Desemprego.

Nesta Edição

Nesse primeiro trimestre de 2026, o mercado de trabalho cearense segue apresentando um desemprego abaixo da média histórica medida não somente pela taxa de desocupação, mas também por outras métricas que captam o contingente de desocupados.

De fato, a taxa de desocupação (taxa de desemprego) do Estado do Ceará ficou em 7,3%, um recuo de 0,7 ponto percentual em relação ao primeiro trimestre de 2025, quando havia alcançado o percentual de 8%.

Já a *taxa composta de subutilização da força de trabalho* do mercado do trabalho cearense caiu substancialmente ao atingir 19,8%, redução de 3,7 pontos percentuais com relação ao primeiro trimestre de 2025, quando havia alcançado 23,5%.

Adicionalmente, o percentual de pessoas desalentadas na força de trabalho nesse primeiro trimestre de 2026 ficou em 5,3%, uma redução de 1,8 ponto percentual com relação ao primeiro trimestre de 2025, o que reforça as condições de melhora do mercado de trabalho cearense.

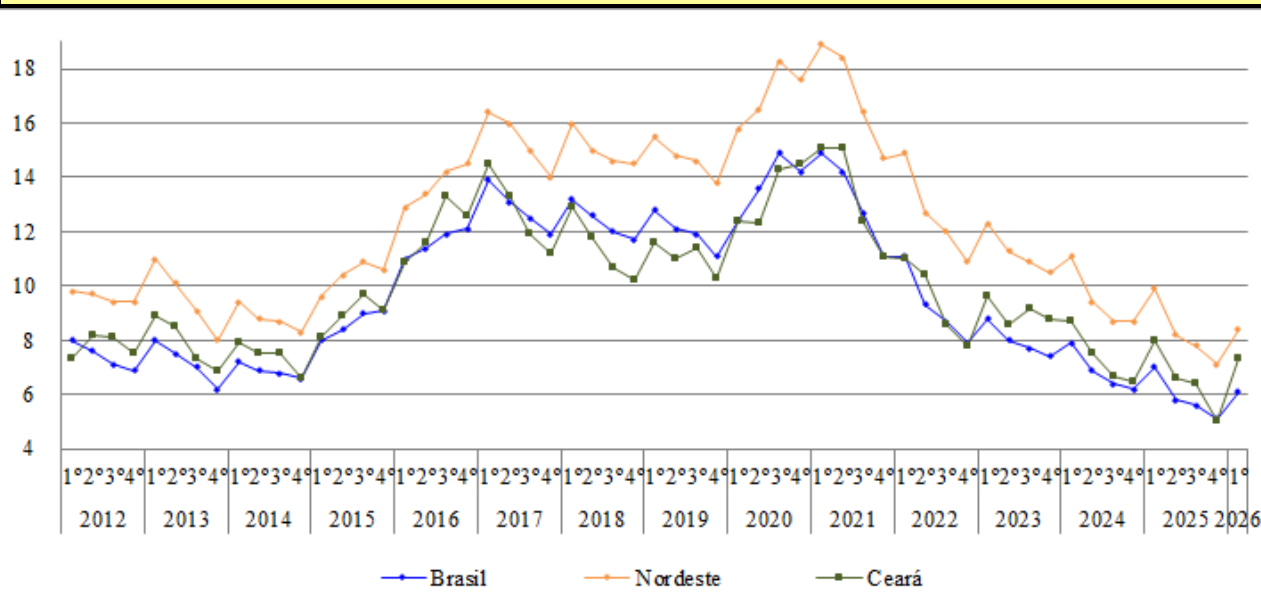
Cabe também destacar que desde o segundo trimestre de 2025 o percentual de pessoas desalentadas na força de trabalho caiu vertiginosamente ficando próximo ao valor mínimo da série.

Finalmente, similarmente aos outros indicadores de desemprego, o percentual de subocupados por insuficiência de horas vem também atingindo mínimas históricas desde o ano de 2025. Nesse primeiro trimestre de 2026, a taxa voltou ao patamar mínimo possível, quando alcançou o percentual de 5,7%.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

1º Trimestre / 2026

Taxa de Desocupação (Desemprego) – 1º T. 2012 – 1º T. 2026



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (TD = D/FT)

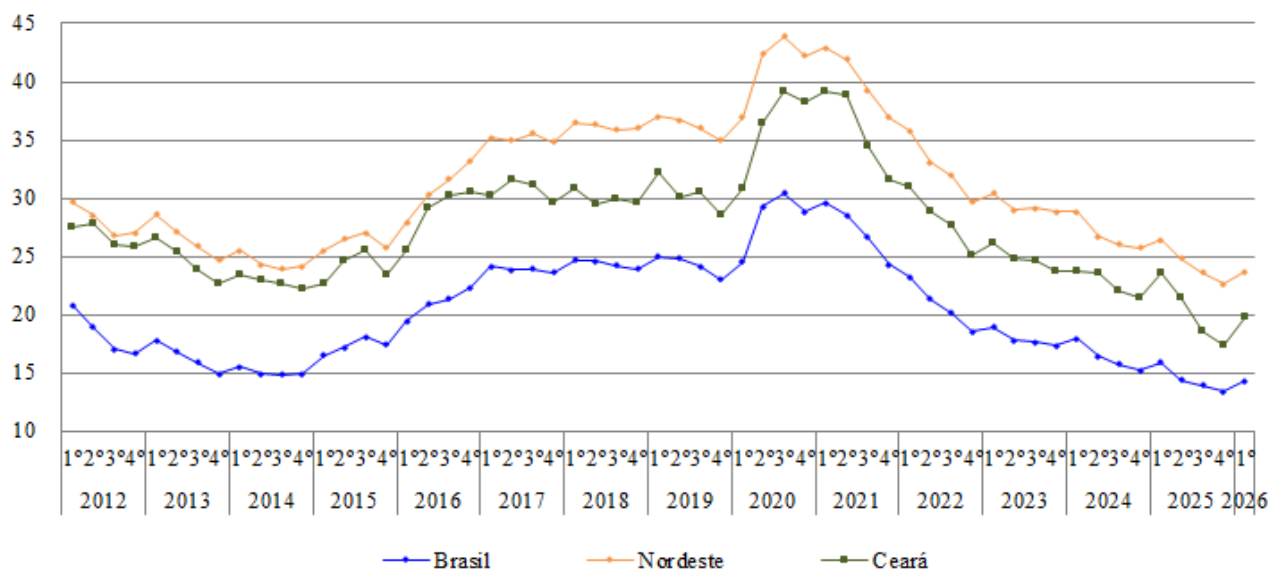
Nesse primeiro trimestre de 2026, a taxa de desocupação, também denominada de taxa de desemprego, do Estado do Ceará ficou em 7,3%, um recuo de 0,7 ponto percentual em relação ao primeiro trimestre de 2025, quando havia alcançado o percentual de 8%.

Apesar de recuar na variação interanual, após atingir uma mínima histórica e três trimestres consecutivos de queda, a taxa de desocupação cearense elevou-se em 2,3 pontos percentuais com relação ao trimestre imediatamente anterior, fenômeno recorrente por conta da sazonalidade do mercado de trabalho que ocorre na passagem do quarto para o primeiro trimestre.

Esse fenômeno sazonal do mercado de trabalho é resultante das flutuações cíclicas da demanda agregada. Durante o último trimestre do ano, ocorre um choque positivo de consumo tracionado por injeções de liquidez causado pelo pagamento do décimo terceiro salário e aquecimento do comércio devido às festas do final ano. Para atender a esse pico de demanda, setores de varejo, serviços e logística expandem sua capacidade produtiva no curto prazo por meio de contratações temporárias, o que acaba reduzindo o desemprego cíclico.

Por sua vez, no primeiro trimestre do ano subsequente a demanda agregada sofre uma contração natural, o que ocorre pela dispensa do trabalho marginal do trimestre anterior, retornando parte da força de trabalho a condição de desempregada. Simultaneamente, o mercado de trabalho sofre uma pressão pelo lado da oferta, pois há um aumento na força de trabalho devido a novos entrantes (como jovens recém-formados), pressionando ainda mais um contingente de pessoas que tomaram alguma providência efetiva em busca de ocupação.

Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho – 1º T. 2012 – 1º T. 2026



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE.

Taxa Composta = (Subocupados por Insuficiência de Horas + Desocupados + FTP)/(FT + FTP = FTA)

A taxa composta utiliza a *subutilização da força de trabalho* sendo, portanto, uma medida mais ampla do desemprego. Assim, o uso de outras medidas indicativas de necessidades não atendidas de ocupação no mercado de trabalho permite medir de forma mais abrangente a oferta de trabalho da economia.

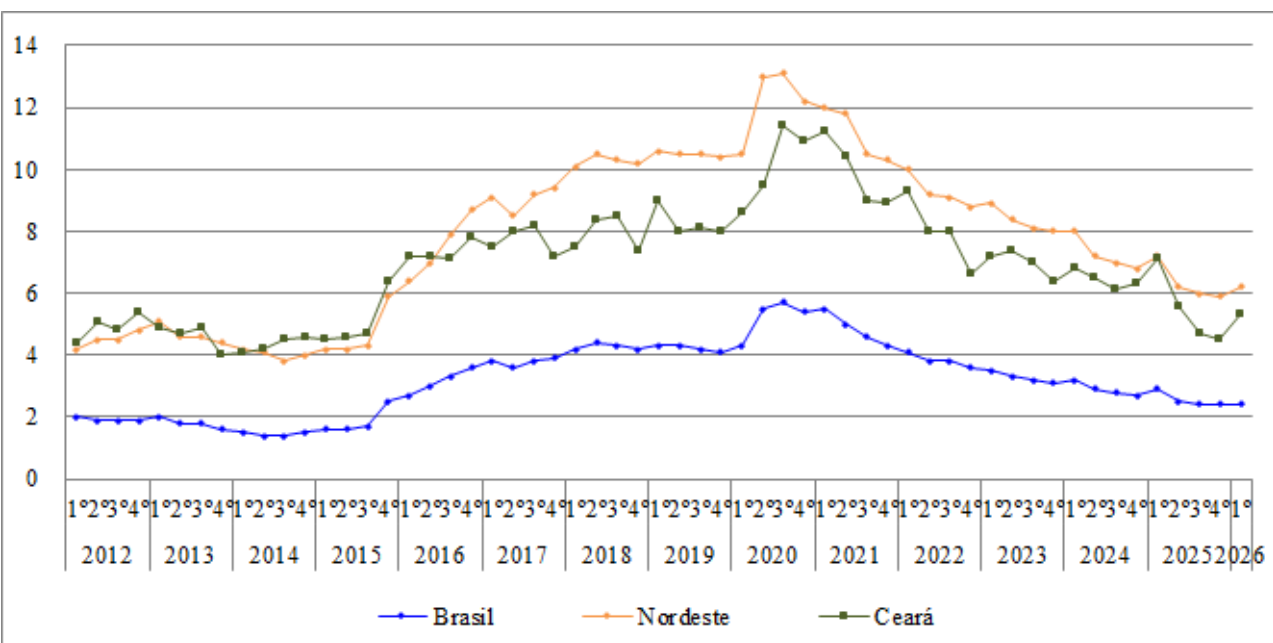
A *taxa composta de subutilização da força de trabalho* é, portanto, uma métrica mais abrangente do quantitativo de desocupados que vai além do desemprego convencional, pois inclui o número de pessoas subocupadas (trabalhando menos horas do que gostariam), as desalentadas (que desistiram de buscar emprego) e disponíveis para trabalhar, mas que não buscaram ativamente uma ocupação.

Para o primeiro trimestre de 2026, a *taxa composta de subutilização da força de trabalho* do mercado do trabalho cearense caiu substancialmente ao atingir 19,8%, redução de 3,7 pontos percentuais com relação ao primeiro trimestre de 2025, quando havia alcançado 23,5%.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

1º Trimestre / 2026

Percentual de Pessoas Desalentadas na População na Força de Trabalho ou Desalentada – 1º T. 2012 – 1º T. 2026



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (Desalentados/(FT+ Desalentados))

Os desalentados compõem uma fração da força de trabalho potencial, representando um contingente com viabilidade de inserção produtiva. O desalentado não realiza busca efetiva por ocupação, geralmente motivada pelo desestímulo frente às condições do mercado, não obstante esses indivíduos manifestem o desejo de trabalhar e declarem disponibilidade imediata para assumir uma ocupação.

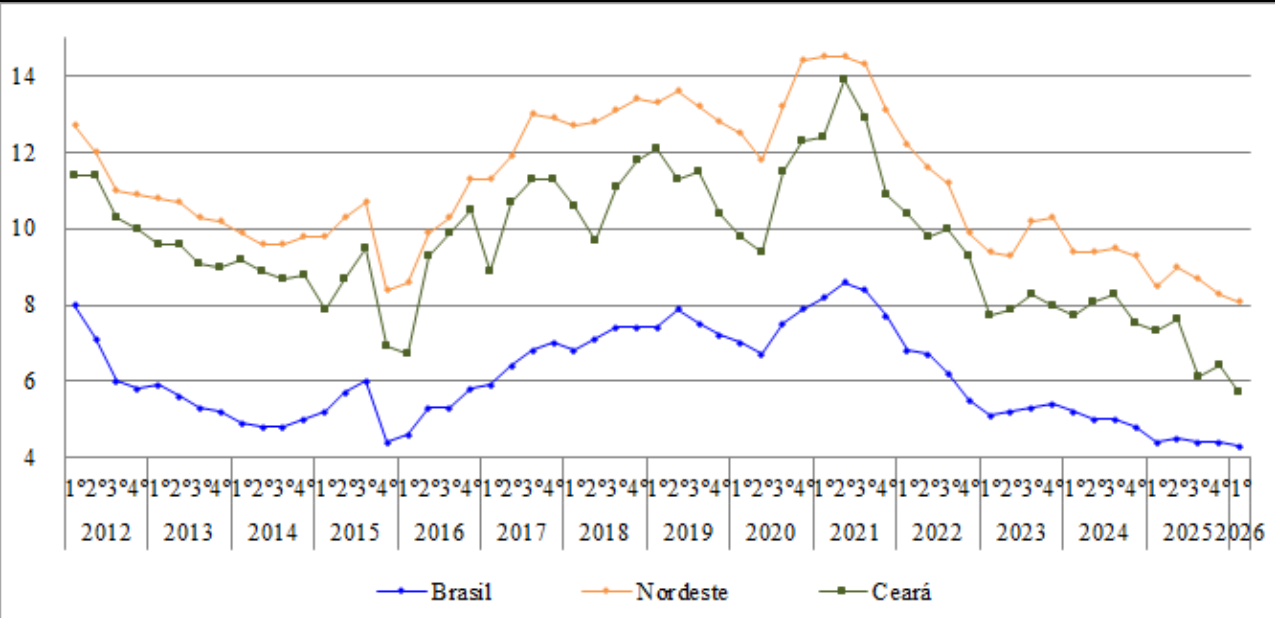
O percentual de pessoas desalentadas na força de trabalho nesse primeiro trimestre de 2026 ficou em 5,3%, uma redução de 1,8 ponto percentual com relação ao primeiro trimestre de 2025, o que reforça as condições de melhora do mercado de trabalho cearense.

Quanto a elevação do percentual de desalentados com relação ao trimestre imediatamente anterior, destaca-se novamente que a transição para o primeiro trimestre atua como um corolário direto da retração sazonal da demanda agregada e da conseqüente deterioração das expectativas por parte de alguns trabalhadores de absorção de sua mão-de-obra no mercado de trabalho.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

1º Trimestre / 2026

Taxa de Subocupação por Insuficiência de Horas Trabalhadas – 1º T. 2012 – 1º T. 2026



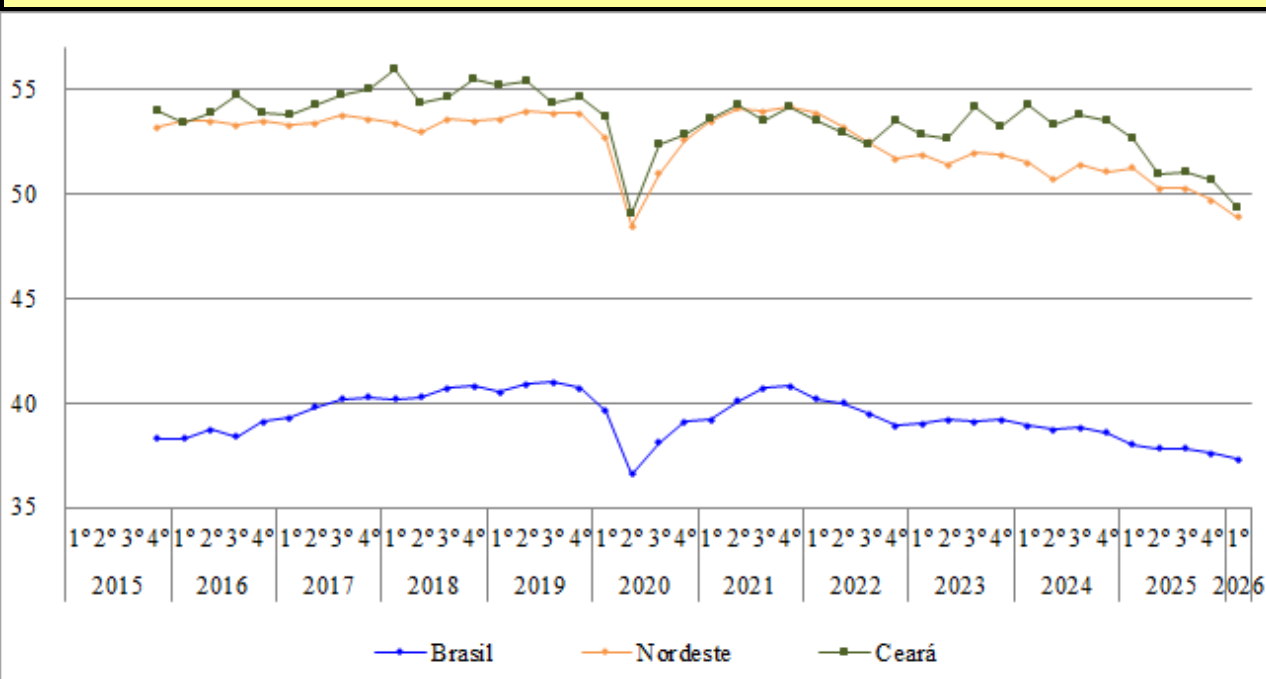
Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (Subocupados por Insuficiência de Horas/Ocupados)

A medida dos subocupados por insuficiência de horas também reflete uma dimensão de parte da oferta de trabalho ainda reprimida na medida em que trabalhadores querem aumentar o número de horas ofertadas, mas não conseguem.

No caso do Estado do Ceará, desde o ano de 2023, a taxa de subocupados por insuficiência de horas vem sendo reduzida, o que significa que aqueles que estão ocupados estão sendo atendidos por uma maior demanda de trabalho.

Similarmente aos outros indicadores de desemprego, o percentual de subocupados por insuficiência de horas vem também atingindo mínimas históricas desde o ano de 2025. Nesse primeiro trimestre de 2026, a taxa voltou ao patamar mínimo possível, quando alcançou o percentual de 5,7%.

Percentual de Informais* – 1º T. 2012 – 1º T. 2026 – Brasil, Nordeste e Ceará



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (Informais/Ocupados)

* *Proxy* para informais = soma dos empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, empregador sem CNPJ, conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

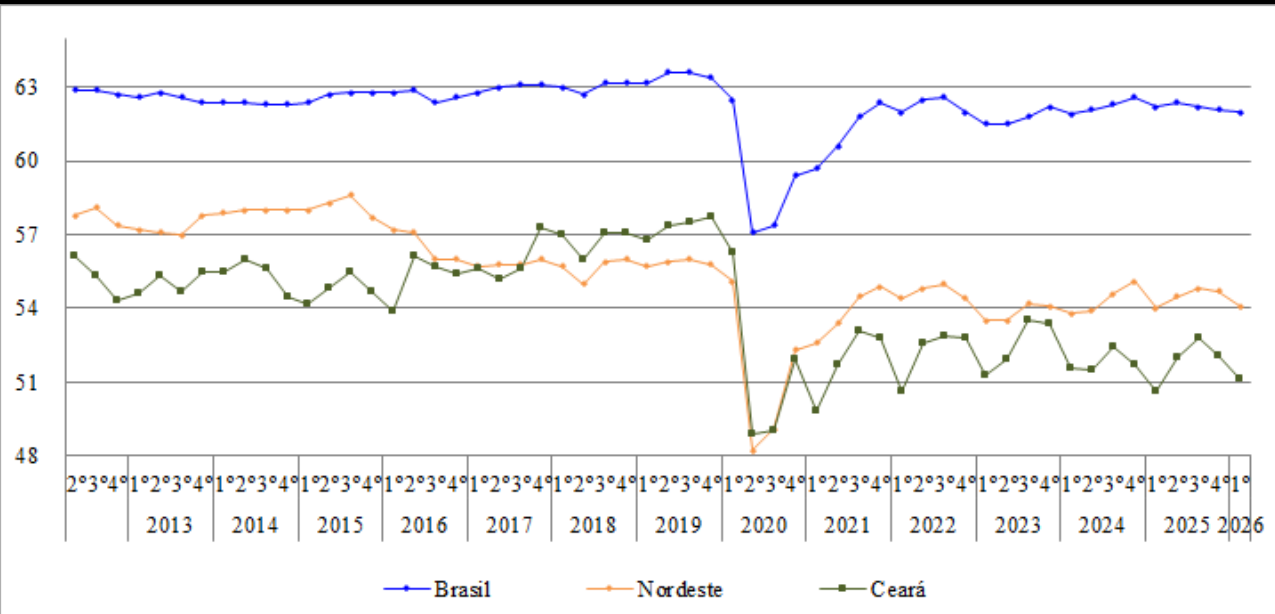
O percentual de informais ou a taxa de informalidade do mercado de trabalho do Estado do Ceará voltou a recuar novamente nesse primeiro trimestre de 2026 atingindo o segundo menor valor da série histórica ao registrar 49,4%.

A redução sazonal do percentual de informais nesse primeiro trimestre de 2026 pode ser explicada pela flexibilidade contratual do setor informal no quarto trimestre do ano anterior ao absorver o choque temporário sazonal do período. Por sua vez, com a retração natural da curva de demanda no primeiro trimestre, as firmas iniciam um rápido processo de desalavancagem de sua estrutura de custos, dada a ausência de multas rescisórias, aviso prévio e encargos trabalhistas, de modo que essa categoria de trabalho acaba funcionando como um amortecedor do ciclo de negócios sazonal, sendo os primeiros a serem destituídos.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

1º Trimestre / 2026

Taxa de Participação – 1º T. 2012 – 4º T. 2025



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (TP = FT/PIT)

A taxa de participação (TP) do Estado do Ceará elevou-se 0,5 ponto percentual nesse primeiro trimestre de 2026 com relação ao mesmo trimestre do ano anterior, alcançando o percentual de 51,1%.

Em uma perspectiva estrutural, o gráfico acima deixa nítido que a taxa de participação da economia cearense sofreu uma quebra estrutural no bojo da crise sanitária que atingiu a economia mundial a partir do segundo trimestre de 2020.

É importante destacar que parte da resiliência da taxa de participação cearense em se manter nesse patamar de 51% pode ser entendida pela dinâmica demográfica. De forma mais específica, a taxa de participação no seu denominador é formada pela População em Idade de Trabalho (PIT). Como a taxa de expansão da PIT tem apresentado uma dinâmica de crescimento isso acaba por reduzir em termos percentuais a taxa de participação.

Glossário

Força de Trabalho = Pessoas Ocupadas + Pessoas Desocupadas na semana de referência.

Pessoas Ocupadas: São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta, em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. Consideram-se também como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, folga, jornada variável ou licença remunerada (em decorrência de maternidade, paternidade, saúde ou acidente da própria pessoa, estudo, casamento, licença-prêmio etc.). Além disso, também foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivo diferente dos já citados, desde que o período transcorrido fosse inferior a quatro meses, contados até o último dia da semana de referência.

Pessoas Desocupadas: São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

Fora da Força de Trabalho (FFT) = Força de Trabalho Potencial (FTP) + Fora da Força de Trabalho Potencial (FFTP).

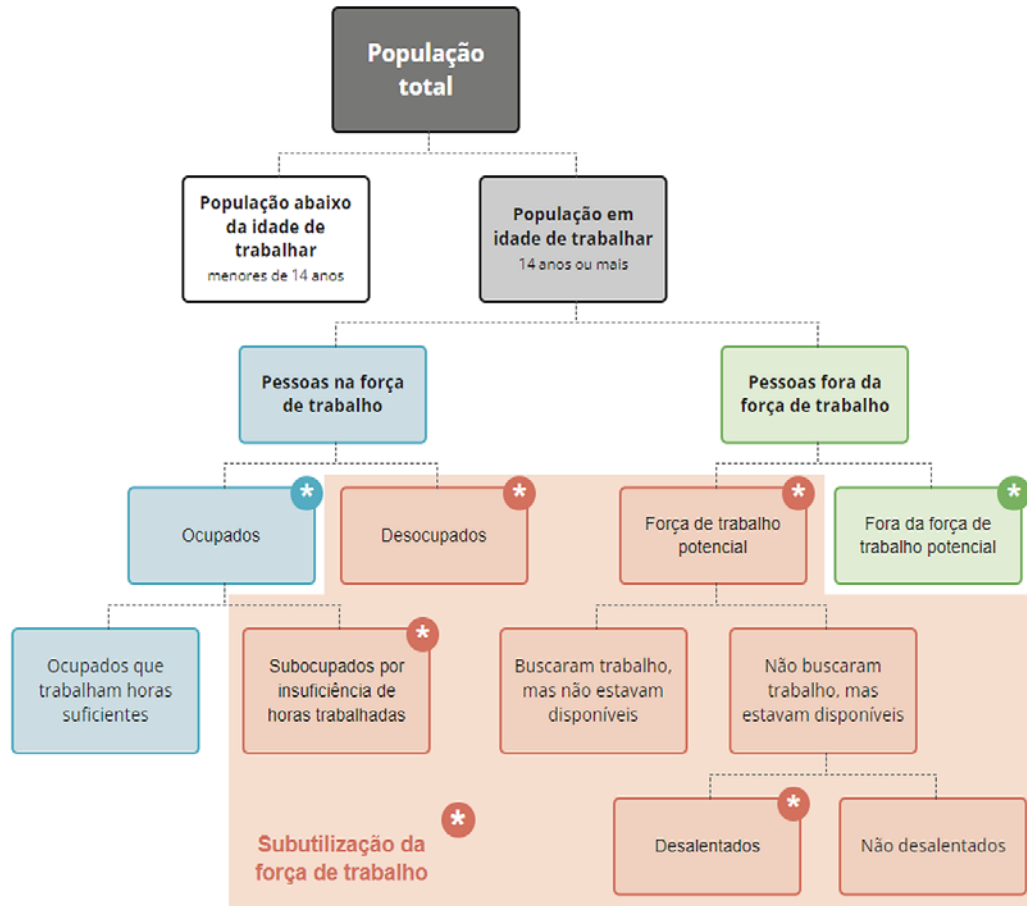
Força de Trabalho Potencial (FTP) – Conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em Força de Trabalho. Esse contingente é formado por dois grupos: i) Pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência; ii) Pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

Força de Trabalho Ampliada (FTA) = Força de Trabalho (FT) + Força de Trabalho Potencial (FTP), na semana de referência.

Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho – É dada pela relação dos Subocupados por Insuficiência de Horas Trabalhadas adicionados aos Desocupados e a Força de Trabalho Potencial sobre a Força de Trabalho Ampliada. É um indicador geral da necessidade não satisfeita de trabalho na população. Nesses termos, representa o percentual da população com interesse no mercado de trabalho que expressa ter uma quantidade insuficiente de trabalho, seja em termos de Oferta de Postos de Trabalho, seja em termos de Insuficiência de Horas Trabalhadas.

Pessoas Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas – Pessoas de 14 anos ou mais de idade que na semana de referência: i) trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único ou no conjunto de todos os seus trabalhos; ii) gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; iii) estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

Diagrama do Mercado de Trabalho



OCUPADOS
A população ocupada se refere a:

- empregados (do setor público ou privado, com ou sem carteira de trabalho assinada, ou estatutários),
- trabalhadores por conta própria, empregadores,
- trabalhadores domésticos (com ou sem carteira de trabalho assinada), e
- trabalhadores familiares auxiliares (pessoas que ajudam no trabalho de seus familiares sem remuneração).

DESOCUPADOS
Chamamos de **desocupadas** (popularmente conhecidas como **desempregadas**) as pessoas que não estão trabalhando, porém tomaram alguma providência efetiva para encontrar trabalho e estão disponíveis para assumi-lo, caso encontrem.

SUBOCUPADOS POR INSUFICIÊNCIA DE HORAS TRABALHADAS
Os **subocupados por insuficiência de horas trabalhadas** são trabalhadores que têm jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais, mas gostariam de trabalhar mais horas e estão disponíveis para trabalhar.

FORÇA DE TRABALHO POTENCIAL
Pessoas que não estão na força de trabalho, mas possuem um potencial para serem integradas a esta força, formam a **força de trabalho potencial**.

DESALENTADOS

- Os desalentados são pessoas que gostariam de trabalhar e estariam disponíveis, porém não procuraram trabalho por acharem que não encontrariam. Vários são os motivos que levam as pessoas a desistirem de procurar trabalho, entre eles:
- não encontrar trabalho na localidade,
- não conseguir trabalho adequado,
- não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou idoso, ou
- não ter experiência profissional ou qualificação.

FORA DA FORÇA DE TRABALHO POTENCIAL
Dentre as pessoas que estão **fora da força de trabalho**, estão as donas de casa que não trabalham fora, adolescentes em idade escolar, aposentados e outras pessoas que não têm interesse ou condições de trabalhar. Sendo assim, estas pessoas estão **fora da força de trabalho potencial**.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: IPECE

Medidas de Subutilização da Força de Trabalho

São identificados três componentes mutuamente exclusivos:

1) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, na semana de referência

1.1) trabalharam habitualmente **menos de 40 horas** no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos

1.2) **gostariam de trabalhar** mais horas que as habitualmente trabalhadas

1.3) **estavam disponíveis para trabalhar** mais horas no período de 30 dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência

2) desocupados, na semana de referência

2.1) estavam **sem trabalho** (que geram rendimentos para o domicílio) nessa semana

2.2) que **tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho** no período de referência de 30 dias

2.3) que **estavam disponíveis para assumi-lo** na semana de referência

3) Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

- Ocupadas = Não
- Desocupadas = Não
- Mas possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho

Pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência

Pessoas que não haviam realizado busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência

Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

Procurou trabalho, mas não está disponível para trabalhar na semana de referência



Não procurou trabalho, mas está disponível para trabalhar na semana de referência

Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

Procurou trabalho, mas não está disponível para trabalhar na semana de referência.

Principal Motivo para não poder começar a trabalhar na semana de referência?

- 1) tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do (s) filho(s), ou de outro(s) parentes(s)?
- 2) estava estudando (em curso de qualquer tipo ou por conta própria)
- 3) por problemas de saúde ou gravidez
- 4) não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso
- 5) por não querer trabalhar
- 6) por outro motivo?

Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

Não procurou trabalho, mas está disponível para trabalhar na semana de referência.

Principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho?

- 1) conseguiu proposta para começar a trabalhar após a semana de referência
- 2) estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho
- 3) não conseguia trabalho adequado (*)
- 4) não tinha experiência profissional ou qualificação (*)
- 5) não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso (*)
- 6) não havia trabalho na localidade (*)
- 7) tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do (s) filho(s), ou de outro(s) parentes(s)?
- 8) estava estudando
- 9) por problemas de saúde ou gravidez
- 10) por outro motivo?

(*) Razões de Mercado = 3, 4, 5, 6

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: IPECE.

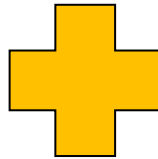
Força de Trabalho Ampliada

Força de Trabalho

Ocupados

+

Desocupados



Força de Trabalho Potencial

Procurou trabalho, mas não está disponível para trabalhar na semana de referência

+

Não procurou trabalho, mas está disponível para trabalhar na semana de referência



O **Termômetro do Mercado de Trabalho** e outras publicações do IPECE encontram-se disponíveis na internet através do endereço:
www.ipece.ce.gov.br